



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.831/2022

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ISABEL CRISTINA CIRINO BARBOSA, matrícula nº 033442, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 016/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a POUSADA HOTÉIS E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ nº 27.714.351/0001-10, que tem como objeto a locação de um imóvel para funcionamento dos Gabinetes dos Vereadores e Almoxarifado Central da Câmara Municipal de Guarapari; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/08/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 7.287/2021.

Art. 4º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 16 de agosto de 2022.


WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari